



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2006.

“Dispõe o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Títulos para contratação por tempo determinado de professores para ministrar aulas na rede municipal de ensino”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA ESCRITA E TÍTULOS, visando a contratação por tempo determinado de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, para ministrar aulas na rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, com alteração dada pela Emenda nº 07/1998, Lei Municipal nº 1.499/2001 e Lei Municipal nº 1.394/1998 e das seguintes instruções especiais que compõem o presente Edital:

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art 1º- Fica estipulado o período de 29/05/2006 a 02/06/2006 para inscrições de interessados em participar do processo seletivo simplificado de Prova Escrita e de Títulos, visando à contratação temporária de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas na EMEIF “Profª Áurea Soares”, Avenida Armando Salles de Oliveira, nº1080 – Centro – Águas da Prata/SP, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

§ 1º - A inscrição constará de Ficha de Inscrição que será fornecida ao candidato no local indicado no caput deste artigo.

§ 2º - Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

§ 3º - No ato da inscrição o candidato deverá recolher a quantia de R\$ 15,00 (Quinze Reais) referente à Taxa de Inscrição.

§ 4º - O candidato poderá optar em concorrer às vagas de Professor de Educação Infantil e de Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série devendo, neste



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

caso, efetuar inscrições distintas, com o conseqüente recolhimento de taxas de inscrição para cada opção.

Art. 3º - O presente processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2006, podendo ser prorrogado por mais um ano letivo, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem qualquer rasura ou emenda.

II – Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado no Banco Banespa – Agência 0512 – C/C: nº 13.000.207-1, em nome da APM da EMEIF “Profª Áurea Soares”.

*procurador
prestes?
de conta?
do que APM?*

III - Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho.

IV – Cópia de certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores, se for o caso.

V – Cópia dos títulos que possui de acordo com o que dispõe o artigo 15 deste Edital.

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas juntamente com o documento original para conferência, sendo que os documentos apresentados fora dessas condições não serão aceitos.

§ 2º - As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais, legalmente investido.

Art. 5º - São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro ou, quando de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei;

II – estar no gozo dos direitos civis e políticos;

III – estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

IV – ter idade mínima de 18 anos.

V – gozar de boa saúde.

VI – ser portador de título de curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica para a docência no campo de atuação da vaga.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

Capítulo II DA PROVA ESCRITA

Art. 6º - A prova escrita será realizada nos seguintes dias, local e horários abaixo descritos:

I – Professor de Educação Infantil: 25/06/2006 – 08:30 h no prédio da EMEIF “Profª Áurea Soares”.

II – Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries: 25/06/2006 – 14:00 h no prédio da EMEI “Profª Áurea Soares”.

Art. 7º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, e deverá apresentar os seguintes documentos, no original:

I - Cédula de Identidade – RG ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Comprovante de Inscrição.

§ 1º - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação.

§ 2º - O não comparecimento do candidato para realização da prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 8º - Durante a prova não será permitida consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer meio eletrônico, como calculadoras e celulares.

§ 1º - O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

§ 2º - A duração de cada prova será de 03:00 h (três) horas.

§ 3º - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 30 (trinta) minutos do início da prova.

Art. 9º - A prova escrita será composta de 75 (setenta e cinco) questões de múltipla escolha, de caráter classificatório e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos, e prova dissertativa composta de cinco questões valendo 5 (cinco) pontos cada uma. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 38 (trinta e oito) pontos na prova de múltipla escolha.

§ 1º - A prova escrita versará sobre o conteúdo programático que faz parte integrante do Anexo Único do presente Edital, com questões que versarão sobre conteúdo específico do campo de atuação da inscrição, sobre conhecimentos pedagógicos e história do município de Águas da Prata e sua realidade atual.

§ 2º - Ao candidato será permitido somente o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Art. 10 - O candidato receberá o Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Intermediária.

Parágrafo único - Ao terminar, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Questões e solicitar a Folha de Respostas Definitiva, para a qual transcreverá, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas anteriormente assinaladas.

Art. 11 - A Folha de Respostas Definitiva deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento, sendo que a Folha de Respostas Intermediária ficará com o candidato, para conferência com o gabarito a ser publicado.

Art. 12 - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 13- Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I - apresentar-se após o fechamento dos portões;
- II - não apresentar os documentos exigidos no art. 7º do presente Edital;
- III - não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- VI - não devolver a Folha de Respostas Definitiva e o Caderno de Questões;
- VII - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

CAPÍTULO III DOS TÍTULOS



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

Art.14 – Os candidatos habilitados na Prova Escrita terão os títulos avaliados e receberão pontuação na seguinte conformidade:

a) diploma de Doutor, correspondente ao campo de atuação da inscrição: 10 pontos;

b) diploma de Mestre, correspondente ao campo de atuação da inscrição: 8 pontos;

c) certificado de curso de pós-graduação lato sensu ou especialização na área da educação: 3 pontos.

d) diploma ou certificado de habilitação em Pedagogia, exceto quando utilizado como requisito para contratação: 4 pontos;

e) diploma ou certificado de curso superior em licenciatura plena, em áreas correlatas ao Ensino Fundamental: 2 pontos, até o máximo de 8 pontos;

f) certificados de capacitação profissional e/ou atualização, assim considerados, os cursos (com ou sem oficinas), congressos, conferências, fóruns, seminários, desde que realizados nos últimos 3 (três) anos, contados da data de encerramento das inscrições do presente processo seletivo:

I – no campo de atuação da inscrição: 0,005 por hora;

II – na área da educação, correlata ao campo de atuação: 0,003 por hora.

§ 1º – Os títulos e certificados a que se refere a alínea “f” só serão considerados se forem emitidos por:

I - instituições de ensino superior devidamente reconhecidas;

II – órgãos da estrutura básica do Ministério da Educação ou das Secretarias Estaduais da Educação;

III – secretarias municipais de educação;

IV – instituições públicas estatais;

V – entidades particulares de cunho educacional devidamente reconhecidas.

§ 2º - Não terão validade os certificados que não contenham, expressamente, a identificação da entidade promotora e/ou a carga horária e data de conclusão.

§ 3º - Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para a inscrição e, portanto, para que o curso de pedagogia seja contado como



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

título deverá ser apresentado juntamente com a comprovação de que o candidato possui a habilitação em curso normal em nível médio ou superior.

Art. 15 - Para fins do disposto no artigo anterior, o campo de atuação das classes de docentes é compreendido pelas áreas curriculares que integram a formação acadêmica do professor, que ministra aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil.

Parágrafo Único: Para fins de delimitação do campo de atuação de que trata este artigo, considerar-se-ão acrescidas às áreas curriculares de Linguagem e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, e Ciências Humanas, com suas respectivas tecnologias, as temáticas de aprofundamento e enriquecimento curricular que tenham por objeto:

- a) questões da vida cidadã, tratadas como temas transversais;
- b) aspectos teórico-metodológicos e de gestão escolar, que orientam a prática dos integrantes do Quadro do Magistério.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 16 - A classificação dos candidatos será efetuada com base no somatório de pontos obtidos na Prova Escrita e nos Títulos.

Art. 17- No caso de empate na contagem de pontos, terão preferência, sucessivamente o candidato que:

- I - Tiver maior idade;
- II - For casado;
- III - Possuir o maior número de filhos menores.

Art. 18 - Encerrado o processo de inscrição, avaliação e classificação, a Prefeitura Municipal elaborará e publicará as listas de classificação, que serão afixadas no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na Secretaria Municipal de Educação, e publicadas no Jornal "O Jornal".

Art. 19 - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 20 - A Administração Municipal deverá decidir do recurso no prazo estabelecido no artigo anterior.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

Art. 21 – Após decisão dos recursos serão publicadas novas listas de classificação, abrindo-se novo prazo para recursos caso tenha havido alteração na classificação.

Parágrafo Único: Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no artigo 21.)?

Art. 22 - A classificação final será homologada por ato do Prefeito Municipal.) *sem prazo*

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 23 – Os candidatos serão contratados obedecida rigorosa ordem de classificação, mediante convocação para sessão de atribuição de classes.

Parágrafo Único: O não comparecimento do candidato na sessão de atribuição de classes ou o não comparecimento no local de trabalho no dia, local e horário designados pela Administração Municipal importará na exclusão do candidato no presente Processo Seletivo.

Art. 24 – Cessado o contrato de trabalho do candidato contratado, o mesmo decairá da lista de classificação do Processo Seletivo, só podendo ser contratado novamente se todos os candidatos aprovados já tiverem sido chamados.

Art. 25 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, com alteração dada pela Emenda nº 07/1998, Lei Municipal nº 1.499/2001 e Lei Municipal nº 1.394/1998, e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Parágrafo Único: A aprovação no Processo Seletivo não gera qualquer direito de contratação para o candidato.

Art. 26 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital e demais documentos legais, sob pena de desclassificação.

Art. 27 – O Prefeito Municipal fixará através de ato próprio a comissão responsável pelo presente processo seletivo.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

Art. 28 – Os casos omissos, neste dispositivo legal, serão solucionados pela comissão do processo seletivo e pela Secretaria Municipal de Educação e, no momento da atribuição de classes e/ou aulas pela comissão própria, tendo como princípio básico a ordem de preferência do candidato na escala de classificação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.

WANDERLEY VALENTE JORDON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

ANEXO ÚNICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

Sugestões Bibliográficas para o Ensino Fundamental:

- Constituição Federal de 1998 e EC 14/96
- Lei de Diretrizes e Bases da educação nº 9394/96
- MEC, SEF – Parâmetros Curriculares Nacionais
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069
- H. Gardner – Estruturas da Mente: Teoria das Inteligências Múltiplas
- Weiss, Telma -O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem
- Hoffman, J. – Avaliar para Promover – As setas do Caminho
- Perrenoud, P. – Dez Novas Competências para Ensinar
- Vinha, Telma P. – O Educador e a Moralidade Infantil
- Dimenstein, G. - Aprendiz do Futuro
- FUNDEF/FUNDEB
- Ensino Fundamental de 9 (nove) anos
- História do Município de Águas da Prata e sua realidade atual.

Sugestões Bibliográficas para o Ensino Infantil:

- Constituição Federal de 1998 e EC 14/96
- Lei de Diretrizes e Bases da educação nº 9394/96
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069
- H. Gardner – Estruturas da Mente: Teoria das Inteligências Múltiplas
- Vinha, Telma P. – O Educador e a Moralidade Infantil
- Perrenoud, P. – Dez Novas Competências para Ensinar
- Spodeck, B., Saracho, N. Olívia- Ensinando Crianças de Três a Oito Anos
- Rayna e Cols – Educação Infantil – Quais seus Objetivos Pedagógicos
- M.T.G. Cuberes- Entre as Fraldas e as Letras
- Constance, K.- A Criança e o Número
- FUNDEF/FUNDEB
- Ensino Fundamental de 9 (nove) anos
- História do Município de Águas da Prata e sua realidade atual.